

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 640/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

ALTERA DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
**LEI:**

**Art. 1º.** A dotação orçamentária **0901 082430205 2.050 – Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil**, cujo objeto é “Gerir as Ações de Erradicação do Trabalho Infantil”, constante dos anexos da Lei Nº 624/2013, de 14 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte descrição:

**0901 082430205 2.050 – REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, com o objetivo de “Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0(zero) a 06 (seis) anos, pessoas idosas, jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos – PROJOVEM, e crianças de 06(seis) a 15 (quinze) anos – Serviços Socioeducativo do PETI”.

**Art. 2º.** A modificação da descrição da ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alzenir Ferreira Lourenço  
**Código Identificador:73F3A337**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/05/2014. Edição 0932  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>